

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 3202-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **07 de Fevereiro de 2023 a 08 de Fevereiro de 2023**.

Contratação Direta – Licença de Software e Leitoras

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Aquisição de Licença de Software e Leitoras</p> <p>2 - Leitoras de proximidade ID Card (E) para uso no PC para facilitar o cadastro dos cartões Conexão e alimentação via USB.</p> <p>2 - Licença de Software para 1000 usuários ativos - Profissional</p> <p>1 - Módulo de licença para 2 conexões simultâneas</p> <p>1- Extensão da Licença de SMA - 1 ano</p> <p>Endereço de Entrega: Theatro Municipal de São Paulo - Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP)</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 3202 / Licença de Software

Contratação direta de serviços para Licença de Software

Contratação Direta / 2885 / Músico Instrumentista – Viola

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Viola

Contratação Direta / 3176 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 3245 / Visagista

Contratação direta de serviços para Visagista

Contratação Direta / 3137 / Músico Instrumentista – Tuba Wagneriana e Trompa

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Tuba Wagneriana e Trompa

Contratação Direta / 3216 / Musicista – Pianista

Contratação direta de serviços para Musicista – Pianista

Contratação Direta / 3196 / Mestre de Cerimônia

Contratação direta de serviços para Mestre de Cerimônia

Aquisição de Produto / 3257 / Monitores

Aguardamos propostas até o dia 08/02/2024

Contratação Direta / 2879 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 3173 / Pianista Correpetidor

Contratação direta de serviços para Pianista Correpetidor

Contratação Direta / 3145 / Produção Musical

Contratação direta de serviços para Produção Musical

Contratação Direta / 3120 / Coreógrafa

Contratação direta de serviços para Coreógrafa

Contratação de Serviço / 3132 / Manutenção de Instrumento

Aguardamos propostas até o dia 05/02/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 3202 – Contratação Direta – Licença de Software e Leitoras

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	WSI SISTEMAS ELETRONICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 9.300,61

Nome do Solicitante do Processo: Romario Santos

Período de Divulgação: 07/02/2024 a 08/02/2024.

Descrição:

Aquisição de Licença de Software e Leitoras

2 - Leitoras de proximidade ID Card (E) para uso no PC para facilitar o cadastro dos cartões Conexão e alimentação via USB.

2 - Licença de Software para 1000 usuários ativos - Professional

1 - Módulo de licença para 2 conexões simultâneas

1- Extensão da Licença de SMA - 1 ano

Necessidade Institucional:

A aquisição dessas licenças é imprescindível para ampliar o número de usuários e incorporar novas controladoras de acessos no complexo do Theatro Municipal. Estas licenças são essenciais para estabelecer a conexão entre o nosso software de controle de acesso.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 - Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

VII. Aquisição de licenças de softwares ou contratação de softwares como serviços.